



*PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA*  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Criado pela Lei Municipal 2.532/91 e alterado pela Lei Municipal nº 5.194/2011

Of. 05/2021

À Senhora Aline

Responsável Técnica da Merenda Escolar Municipal

Solicito todos os cardápios que foram servidos aos alunos do mês de agosto até a data de 31/10/2021

Sem mais para o momento,

---

Maria Lucia dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Educação